



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DA MALÁRIA

BELÉM –MAIO – 2024

Nº 05/2024



SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



GOVERNO DO
PARÁ

Identificador de autenticação: b268d223-1011-4df2-a568-34df720b483e

Nº do Protocolo: 2024/2210023

Anexo/Sequencial: 1

Página: 1 de 10



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE CONTROLE DA MALÁRIA

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DA MALÁRIA

BELÉM – MAIO – 2024

Nº 05/2024

SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



Vigilância Epidemiológica:

Considerando os dados epidemiológicos disponíveis de janeiro à maio de 2024, foram notificados 62.818 exames de malária no Estado do Pará. No mesmo período de 2023, foram realizados 71.207 exames, por local de notificação. O ano de 2024 apresentou redução de 11,78% de exames notificados em relação ao mesmo período do ano anterior. (Atualizado em 04/06/2024)*

Quadro 1. Número de exames de malária notificados e casos confirmados no Estado do Pará e diferença percentual de janeiro a maio de 2023 e 2024.

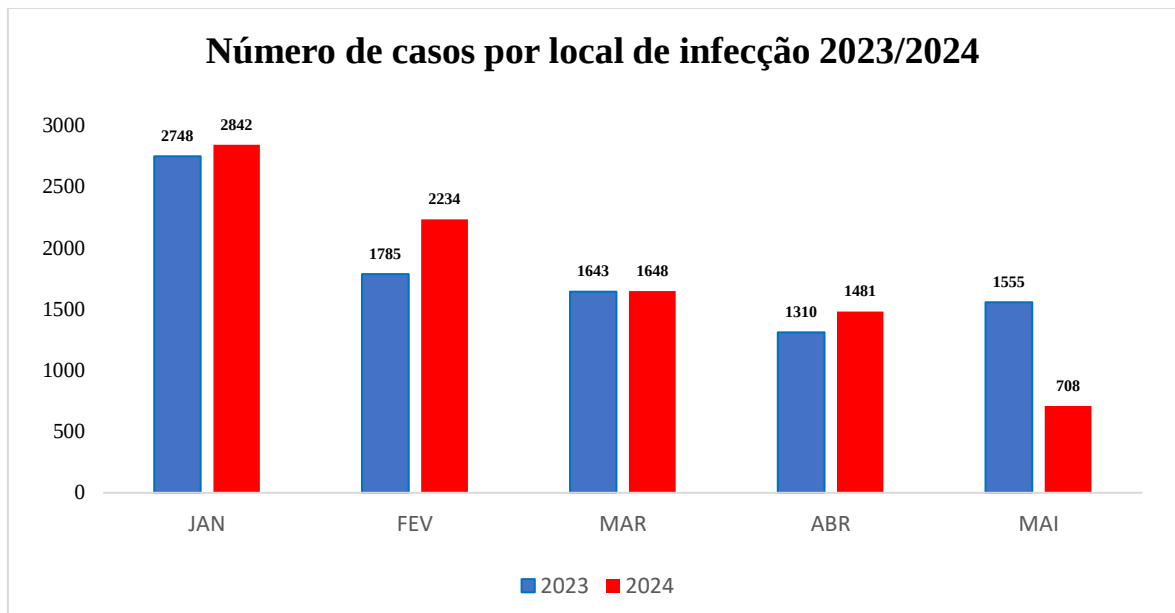
Período da Notificação	Exames Notificados*	Casos Confirmados*
2023	71.207	9.212
2024	62.818	8.877
% Redução	11,78%	3,63%
% Aumento	-	

Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

Em relação à distribuição de casos confirmados por local provável de infecção, em janeiro à maio de 2024, houve 8.877 casos confirmados de malária no Pará. Observou-se redução de 3,63% de casos em comparação ao mesmo período de 2023, conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 1- Número de casos positivos de malária, por local provável de infecção, comparativo dos anos de 2023 e 2024, no mês de janeiro à maio.



Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

A ocorrência de casos corresponde principalmente aos seguintes municípios: Jacareacanga, Itaituba, Anajás, Chaves, Bagre, Breves, Alenquer, Oriximiná, Ourilândia do Norte e Almeirim, juntos estes contribuem com aproximadamente 94,26% da malária no Estado do Pará.

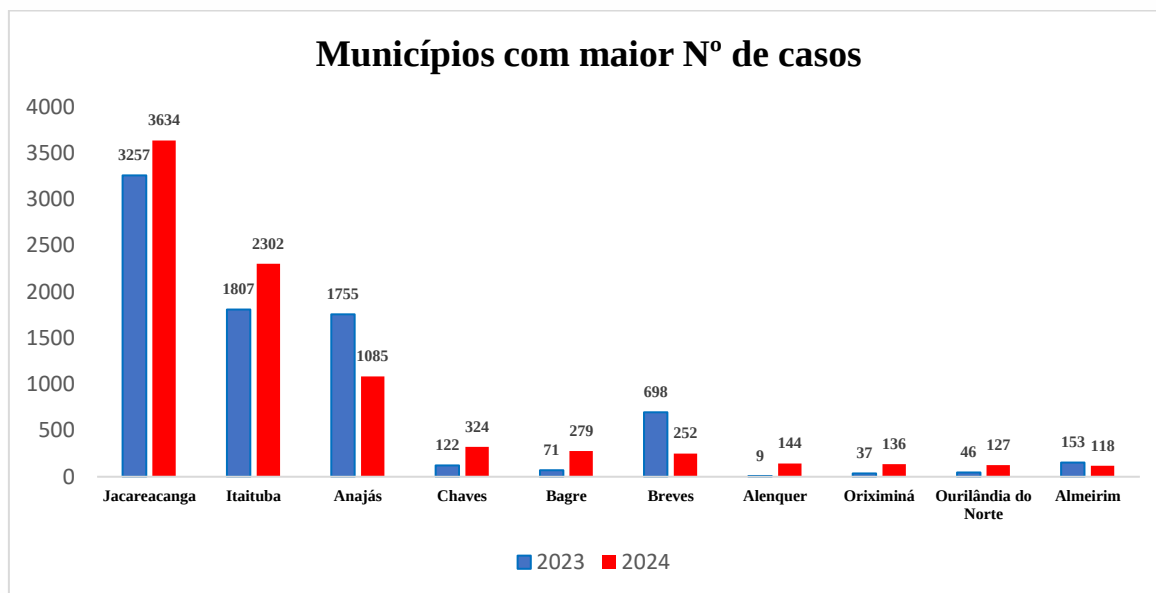
Quadro 2. Municípios com maior número de casos e percentual de malária por município, local de infecção no Pará janeiro a maio de 2024.

Nº	Municípios	Número de Casos	% dos Casos
1	Jacareacanga	3.634	40,77
2	Itaituba	2.302	25,83
3	Anajás	1.085	12,17
4	Chaves	324	3,64
5	Bagre	279	3,13
6	Breves	252	2,83
7	Alenquer	144	1,62
8	Oriximiná	136	1,53
9	Ourilândia Do Norte	127	1,42
10	Almeirim	118	1,32
Total:	-	7.530	94,26

Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

Gráfico 2: Municípios com maior número de casos confirmados por malária no Pará no mês de janeiro a maio de 2023 e 2024.

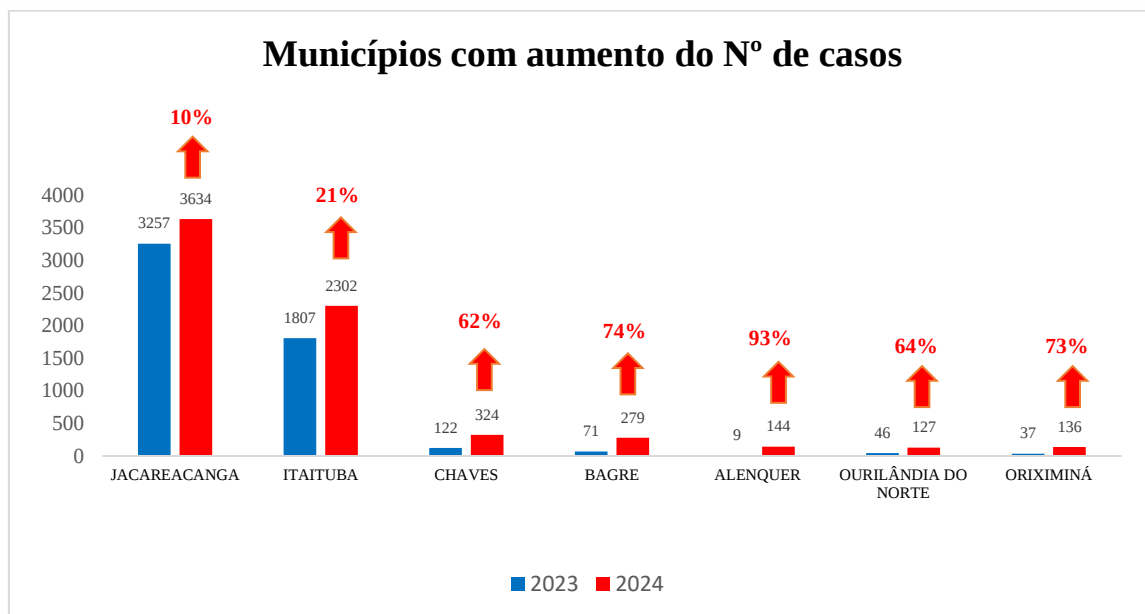


Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

Verifica-se atenção para os municípios de Jacareacanga, Itaituba, Chaves, Bagre, Alenquer, Oriximiná e Ourilândia do Norte. Estes municípios refletiram aumento no número de casos de 10,37%, 21,50%, 62,34%, 74,55%, 93,75%, 63,77% e 73% respectivamente, de acordo com o local provável de infecção em 2024.

Gráfico 3: Municípios com aumento do número de casos de malária no Pará nos meses de janeiro a maio de 2023 e 2024.



Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

Apresenta-se uma distribuição desigual no número de casos de malária por Centro Regional de Saúde (CRS) de janeiro a maio de 2024, no qual destacam-se o 9º CRS, registrando 72,14% e o 8º CRS com 18,62% do total de casos do Estado.

Quadro 3: Número de casos e percentual de malária por local provável de infecção no Pará em janeiro a maio de 2024 por Centros Regionais de Saúde (CRS).

CRS	Número de Casos	% do Total de Número de Casos
1º	1	0,01%
2º	0	0%
3º	2	0,02%
4º	2	0,02%
5º	0	0%
6º	1	0,01%
7º	421	4,72%
8º	1.660	18,62%
9º	6.430	72,14%
10º	173	1,94%
11º	14	0,16%
12º	209	2,34%
13º	0	0%

Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

No que se refere à distribuição de casos por local provável de infecção no Estado no primeiro quadrimestre de 2024, apresentaram maior proporção de casos na área de garimpo e área rural, seguido de área indígena, urbana e assentamento.

Quadro 4. Diferença de casos de malária por categoria de local provável de infecção no estado do Pará de janeiro a maio de 2023 e 2024.

Área Provável de Infecção	2023	2024
Garimpo	2.976	3.815
Rural	3.707	3.202
Área Indígena	2.019	1.666
Urbana	333	226
Assentamento	6	3
Acampamento	0	1

Fonte: SIVEP Malária

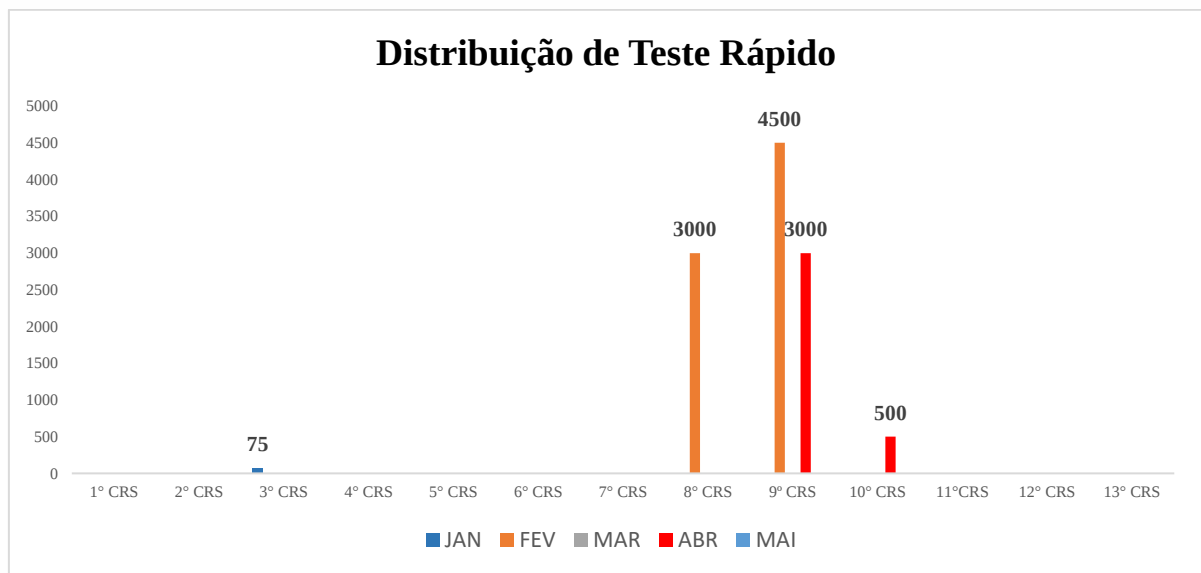
* Dados sujeitos a alterações

DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS

Distribuição de Testes Rápidos

Em janeiro a maio de 2024 foram distribuídos cerca de 11.075 **Testes Rápidos** divididos entre o 3º, 8º, 9º e 10º Centro Regional de Saúde do Estado do Pará. No gráfico abaixo observa-se o quantitativo distribuído e as regionais atendidas.

Gráfico 4: Ilustração gráfica da Distribuição dos Testes Rápidos por Centro Regional de Saúde em janeiro a maio de 2024.



Fonte: SIES Malária

* Dados sujeitos a alterações

Mosquiteiros Impregnados com Inseticida de Longa Duração

Até o final de maio 2024 foram enviados 7.550 mosquiteiros impregnados com inseticida de longa duração (MILD), distribuídos entre o 7º, 8º e 9º Centros Regionais de Saúde do Estado.

O quantitativo de MILDs enviados para os municípios é feito considerando-se os seguintes critérios: número de casos notificados por localidade no SIVEP-malária, número de prédios e número da população.

No momento, não há estoque de Mosquiteiros, segundo o Ministério da Saúde, a compra deste insumo encontra-se em processo de compra para o posterior envio ao estado do Pará.

Quadro 5: Distribuição de Mosquiteiros Impregnados com inseticida de Longa Duração nos Centro Regionais do Estado do Pará, em janeiro a maio 2024.

Cama Casal	7.550
Rede	0
Total	7.550

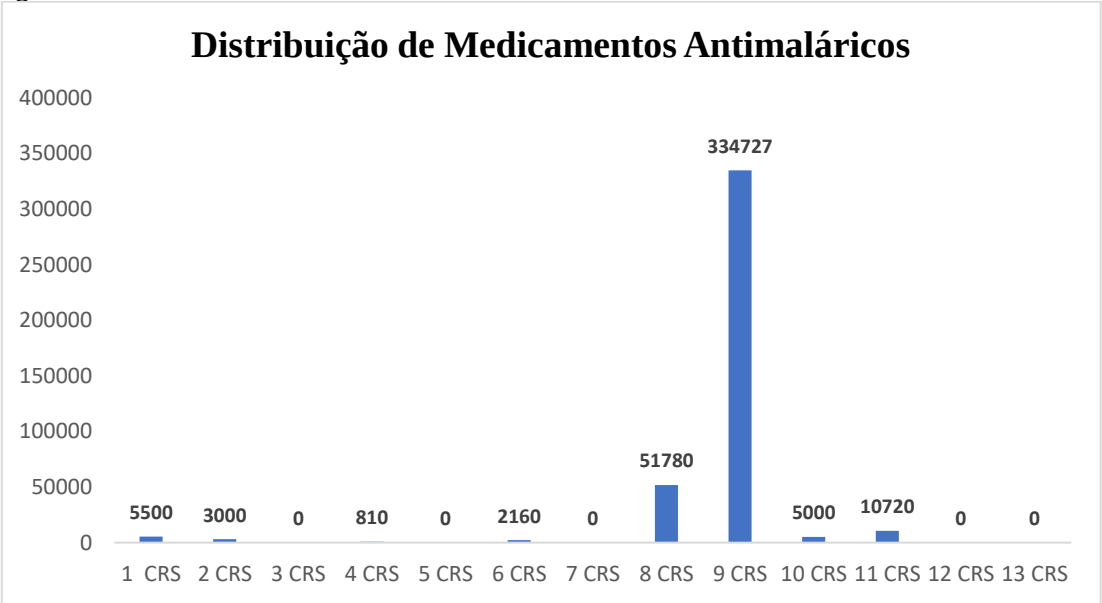
Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

Distribuição de Medicamentos Antimaláricos

Sobre a distribuição de medicamentos para os Centros Regionais de Saúde, em janeiro a abril de 2024, foram distribuídos cerca de 249.437 comprimidos, entre os 13 Centros Regionais de Saúde.

Gráfico 5: Ilustração gráfica da Distribuição dos Medicamentos Antimaláricos por Centro Regional de Saúde em 2024.



Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

Quadro 6: Distribuição de Medicamentos Antimaláricos de janeiro a maio de 2024.

Medicamento	Quantidade Distribuída
Cloroquina 150mg	31.000
Primaquina 15mg	134.000
Primaquina 5mg	25.900
Artemeter+Lumefantrina 20+120mg C/6 Comp ----5 - 14kg	9.600
Artemeter+Lumefantrina 20+120mg C/12 Comp----15 - 24 kg	25.320
Artemeter+Lumefantrina 20+120mg C/18 Comp ----25-34 KG	60.030
Artemeter+Lumefantrina 20+120mg C/24 Comp----> 35 KG	108.120
Artesunato + mefloquina c/3 (6m-11m)	0
Artesunato + mefloquina c/6 (1a -6a)	19.327
Artesunato + mefloquina c/3 (7a-12a)	0
Artesunato+mefloquina c/6 (12a ou mais)	0
Artesunato Sódico mg Inj	400

Fonte: SIES Malária

* Dados sujeitos a alterações



Atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde Pública em 2024

- Elaboração do Planejamento Anual de Controle da Malária de 2024;
- Assessoramento técnico nas ações de investigação e controle de casos nos municípios;
- Garantia de insumos estratégicos para os 13 Centros Regionais de Saúde (inseticida, medicamentos e teste rápido);
- Planejamento da força tarefa para os municípios de Jacareacanga, Itaituba, Anajás, Breves e Curralinho, que são os municípios com o maior número de casos de malária no Estado;
- Força tarefa no município de Breves, Itaituba, Jacareacanga, Anajás e Curralinho, com realização busca ativa de casos de malária, diagnóstico, tratamento oportuno de casos positivos e educação em saúde;
- Análise de processos de potencial malarígeno, liberação de atestado de condição sanitária, emissão de laudos de potencial malarígeno, orientação sobre plano de estudo e plano de ação de controle da malária no âmbito dos projetos;
- Planejamento junto ao Lacen e regionais de capacitações, atualizações e certificações para microscopistas;
- Reuniões online com municípios prioritários (Jacareacanga, Itaituba, Breves) para análise de atividades realizadas e alinhamento de estratégias para redução dos casos de malária;
- Atualização e cadastramento de usuários dos sistemas SIVEP-Malária, VETORES-Malária e SIES nos DSEI Altamira, DSEI Kayapó, DSEI Rio Tapajós, DSEI Guatoc, 1ºCRS (Marituba), 5ºCRS (Dom Eliseu), 6º CRS, 9º CRS (Jacareacanga, Oriximiná, Monte Alegre), 10º CRS (Vitória do Xingu), 12ºCRS (Rio Maria);
- Realizado cadastro de Unidade de notificação no 6ºCRS;
- Supervisão e Monitoramento nas ações de prevenção, controle e combate da malária nas Unidades de Diagnóstico e Tratamento e em áreas endêmicas dos municípios de Tucumã, Ourilândia do Norte, São Felix do Xingu, Barcarena, Abaetetuba, Acará e Moju.

A SESPA continua intensificando as ações de forma complementar para garantir o controle e reduzir a carga parasitária de malária no Pará. Porém, é importante dar sustentabilidade a essas ações e manter a vigilância, assim como também, sensibilizar a Gestão local.

Belém - PA, 05/06/2024

Ingrid do Socorro da Silva Pires de Almeida
Técnica CECM- Mat.5902994-1

Paola Cristina Bezerra Vieira
Coordenadora Estadual da Malária/DCE/DVS

SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



**COORDENAÇÃO ESTADUAL DO
PROGRAMA DE CONTROLE DA MALÁRIA**

Tv. Lomas Valentinas, 2190 - Bairro: Marco
CEP: 66093-667 - Belém-PA
Fone: (91) 4006-4826
E-mail: gtmalaria.sespa@gmail.com

**DEPARTAMENTO DE
CONTROLE DE
ENDEMIAS - DCE**

**DIRETORIA DE
VIGILÂNCIA
EM SAÚDE**

**SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA**





ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2210023

Anexo/Sequencial: 1

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Paola Cristina Bezerra Vieira, **CPF:** ***.950.042-**

Em: 11/06/2024 10:06:49

Aut. Assinatura: b46a9a3c6fd08807af9b2d4356e985fa8fec96e2ea3c7e081bb0ad7c3b6f6327

Assinado eletronicamente por: Liliane Ferraz Ferreira, **CPF:** ***.482.302-**

Em: 06/06/2024 14:33:41

Aut. Assinatura: 18df32400cec58e8355c0be61e8dfcf57df5a9441e5c2c30d1ff3607d36ac04a

Assinado eletronicamente por: Adriana Sousa Tapajos, **CPF:** ***.850.852-**

Em: 06/06/2024 12:45:35

Aut. Assinatura: 77c5b49b18a671e21f1a948e4d716a9df4e0bc9f33db2b64432b572ccc432580



Identificador de autenticação: b268d223-1011-4df2-a568-34df720b483e

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>